ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 385 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 385 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº 1.320/2022; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder DUAS diárias a servidora a seguir discriminado:

NOME: Helenna Taylla Souza

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Jurídico

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

MATRÍCULA: 5028 CPF: 082.***.474-** RG: 002.***.590

CIDADE DESTINO: Natal/RN

JUSTIFICATIVA: A servidora irá a serviço do Município participar da 14º Conferência Estadual de Assistência Social que acontecerá nos dias 10 e 11 de outubro de 2023 na cidade de Natal/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dias 10, 11, e 12 de outubro de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: duas diárias.

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Jucurutu/RN, 09 de outubro de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:52F6674C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2023. Edição 3136 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/